

**ESPECIFICAÇÃO GERAL DE MATERIAL DE
EMBALAGEM**

EGME 027

EMIÇÃO: 09/11/1986
REVISÃO - AH: 10/09/2024



FL. 1/3

TINTAS E SOLVENTES

REFERÊNCIA:

- ABNT NBR 5426:1985 – Planos de Amostragem e Procedimentos na Inspeção por Atributos
- Resolução ANTT nº 6.016, de 11/05/2023 – Alteração a Resolução ANTT nº 5.998, de 03/11/2022, que aprova o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, as suas Instruções Complementares e dá outras providências.
- Desenvolvimento local

I - CONDIÇÕES GERAIS DE RECEBIMENTO DAS EMBALAGENS:

1. Tinta Rotográfica, Solvente Médio e Solvente Retardador:
 - 1.1. Devem ser, preferencialmente, acondicionados em bombonas plásticas (com alça, com tampa lacre) para volumes até 5 L;
 - 1.2. Para conteúdos de 5 a 20 L, as embalagens devem ser: balde ou lata metálica.
2. Tintas Flexográficas para secagem em lâmpada UV:
 - 2.1. Deve ser preferencialmente de bombona plástica (com alça, com tampa lacre) de peso máximo de 1.000 g.
3. Estar em perfeito estado de conservação, isentas de furos, manchas e corpos estranhos;
4. Resistir a armazenagem dentro do prazo de validade estabelecido pelo fabricante;
5. Estar identificada individualmente através de etiquetas adequadas (vide item 6);
6. As etiquetas de identificação das embalagens devem trazer os seguintes itens:
 - a) Nome do fabricante;
 - b) Referência do fabricante;
 - c) Cor da tinta ou tipo de solvente;
 - d) Data de fabricação e número de lote do fabricante;
 - e) Quantidade;
 - f) Código FURP de acordo com a especificação fornecida;
 - g) Prazo de validade e cuidados de manuseio, conservação e armazenamento;
 - h) Número das embalagens ou outra informação que permita rastreabilidade do item.
7. A cor da tinta deverá estar de acordo com a referência do catálogo Pantone descrita na respectiva especificação de tinta.
8. Caso a entrega dos materiais seja paletizada, estas deverão vir em paletes em bom estado de conservação e limpeza, isentos de contaminação ou infestação por organismos xilófagos, fungos e/ou insetos.

ESPECIFICAÇÃO GERAL DE MATERIAL DE EMBALAGEM

EGME 027

EMIÇÃO: 09/11/1986
REVISÃO - AH: 10/09/2024



FL. 2/3

II. COLETA DAS AMOSTRAS

II.A - INSPEÇÃO POR ATRIBUTOS

1. As amostras deverão ser coletadas segundo o princípio de amostragem ao acaso, ou seja, não deverão ser retiradas em sua totalidade da mesma embalagem, carregamento ou palete;

2. Plano de Amostragem – Recebimento:

2.1 O número de embalagens/unidades a serem amostrados, os níveis de qualidade aceitáveis e os números máximos de aceitação e rejeição conforme o enquadramento das não-conformidades visuais, devem estar de acordo com a NBR 5426:1985 – Plano de Amostragem Simples Normal – Nível Geral de Inspeção II, conforme tabela a seguir:

Tamanho do lote (nº de bombonas)			Total de Amostras		Crítico NQA = 0,15		Menor NQA = 4,0	
			Cód. Literal	Quant.	Ac	Re	Ac	Re
9	a	15	B	3			0	1
16	a	25	C	5				
26	a	50	D	8				
51	a	90	E	13			1	2
91	a	150	F	20			2	3
151	a	280	G	32			3	4
281	a	500	H	50			5	6
501	a	1200	J	80	0	1	7	8

Ref.: ABNT NBR 5426:1985 – Nível Geral de Inspeção II – Plano de Amostragem Simples Normal

↓ Usar o primeiro plano acima da seta.

↑ Usar o primeiro plano abaixo da seta. Se a nova amostragem requerida for igual ou maior do que o número de peças constituintes do lote, inspecionar 100%.

Ac – Número de peças defeituosas (ou falhas) que ainda permite aceitar o lote.

Re – Número de peças defeituosas (ou falhas) que implica na rejeição do lote.

NOTA: Quando a tabela indicar o uso de outro plano de amostragem através de setas para cima ou para baixo, e este procedimento levar diferentes tamanhos de amostras para diferentes classes de defeitos, a letra de código literal correspondente ao maior tamanho de amostra obtido, poderá ser usado para todas as classes de defeitos. Caso o código literal do maior tamanho da amostragem indicar através de seta para cima o uso de menor tamanho de amostra para determinado NQA, as amostras deverão ser retiradas da amostragem de maior tamanho.

3. Plano de Amostragem – Condições específicas:

O Plano de Amostragem deve seguir o Nível de Inspeção conforme itens 3.1 para os seguintes casos:

- ✓ fabricante novo;
- ✓ após ações corretivas implementada pelo fabricante;
- ✓ entrega posterior a uma rejeição de mesmo fabricante.

3.1 O número de embalagens/unidades a serem amostradas, os níveis de qualidade aceitáveis e os números de aceitação e rejeição, conforme o enquadramento das não-conformidades visuais, devem estar de acordo com a NBR 5426:1985 - Plano de Amostragem Simples Normal – Nível Especial de Inspeção III, conforme tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO GERAL DE MATERIAL DE EMBALAGEM

EGME 027

EMIÇÃO: 09/11/1986
REVISÃO - AH: 10/09/2024



FL. 3/3

Tamanho do lote (nº de bombonas)			Total de Amostras		Crítico NQA = 0,15		Menor NQA = 4,0	
			Cód. Literal	Quant.	Ac	Re	Ac	Re
16	a	25	C	5				
26	a	50	D	8				
51	a	90	E	13			1	2
91	a	150	F	20			2	3
151	a	280	G	32			3	4
281	a	500	H	50			5	6
501	a	1200	J	80			7	8
1201	a	3200	K	125			10	11
3201	a	10000	L	200			14	15

Ref.: ABNT NBR 5426:1985 - Nível Geral de Inspeção III - Plano de Amostragem Simples Normal

II.B - CLASSIFICAÇÃO DAS NÃO-CONFORMIDADES VISUAIS:

1. CRÍTICO: NQA = 0,15

- Mistura de tipo de tinta ou de solvente;
- Ausência de identificação;
- Cor em desacordo com a especificação;
- Material heterogêneo e presença de partículas.

2. MENOR: NQA = 4,0

- Manchas na embalagem de pequena extensão que não comprometa o texto;
- Ausência de data ou lote de fabricação;
- Ausência de referência do fabricante.

NOTA: Quando uma mesma unidade da amostra se apresentar com mais que 01 defeito, será considerado aquele que apresentar maior gravidade.

Histórico: - Atualização das Referências de: "Plano de Amostragem - NBR 5426:1985" para "ABNT NBR 5426:1985 - Planos de Amostragem e Procedimentos na Inspeção por Atributos" e "ANTT 5232:2016" para "Resolução ANTT nº 6.016, de 11/05/2023 - Alteração a Resolução ANTT nº 5.998, de 03/11/2022, que aprova o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, as suas Instruções Complementares e dá outras providências".

ORIGINAL ASSINADO PELOS RESPONSÁVEIS